

**SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS S.A.**

CNPJ nº 04.155.026/0001-60 - NIRE 35.300.328.663

**ATA DA AGDE REALIZADA EM 18/04/23**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 18/04/23, às 09h, na sede da Cia., localizada na cidade de Guarulhos, na Rod. Presidente Dutra, Km 213,8, Jardim Cumbica/SP. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, § 1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme edital de convocação publicado no jornal "Folha de São Paulo", em suas edições impressas de 07/04/23, 08/04/23 e 09/04/23, nas páginas B6, B3 e A19, respectivamente, e em suas edições digitais, nas mesmas datas. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., desconSIDERADAS as ações em tesouraria, conforme constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Presente ainda, para fins do Art. 134, §1º da Lei das S.A., o Sr. Rogel Delgado Santos, Diretor Financeiro da Cia. **3. Mesa:** Por indicação dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., desconSIDERADAS as ações em tesouraria, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogel Delgado Santos, e secretariados pelo Sr. Flávio Montanari Boni. **4. Publicações Legais:** As demonstrações financeiras da Cia., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício encerrado em 31/12/22, foram publicados no jornal "Folha de São Paulo", em sua edição impressa de 15/03/23, na página A19, e em sua edição digital, na mesma data. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em AGO, discutir e deliberar sobre (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Cia., acompanhadas do relatório elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício encerrado em 31/12/22, e a destinação do prejuízo do exercício; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia.; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Cia. para o exercício social de 2023. 5.2. Em AGE, discutir e deliberar sobre a retificação e ratificação dos valores constantes do item 6.2. da Ata de AGO da Cia. realizada em 30/05/22, arquivada na JUCESP 317.933/22-0, em sessão de 24/06/22 ("Ata de AGO 2022"). **6. Deliberações:** Primeiramente, os acionistas aprovaram a lavratura da Ata da presente AGO/E na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme Art. 130, §1º da Lei das S.A.. Instalada a assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: Em AGO: 6.1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Cia., acompanhadas do relatório elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício encerrado em 31/12/22. Os acionistas dispensaram a presença do auditor independente, nos termos do Art. 134, §1º da Lei das S.A.. 6.1.1. Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, no valor de R\$ 9.239.399,07, referidos prejuízos foram absorvidos mediante a (i) utilização integral da reserva de lucros, no valor de R\$ 9.182.184,01; e (ii) utilização parcial da reserva legal, no valor de R\$ 57.215,06, nos termos do § único do Art. 189 da Lei das S.A.. 6.2. Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Cia.: a) **Thiago Guerra Mikulin**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, RG 30.289.942-X SSP/SP, CPF nº 313.032.028-83, residente e domiciliado com escritório na Av. de Ataulfo de Paiva, nº 1251, 9º Andar, Leblon/RJ, para a posição de **Presidente do Conselho de Administração da Cia.**; b) **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0- IFF/RJ, CPF 025.989.187-89, residente e domiciliado com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, 1251, 9º andar, Leblon/RJ, para posição de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia.**; c) **Abilio Castro Gurgel**, brasileiro, casado, empresário, RG 8.658.667-1 SSP/SP, CPF 039.841.608-79, residente e domiciliado com escritório na Av. Pedrosa de Moraes, 457, salas 1002 e 1003/RJ, para posição de **membro do Conselho de Administração da Cia.**; d) **Jorge Schreurs**, brasileiro, casado, consultor de empresas, RG 7.779.848- SSP/SP, CPF 000.172.268-99, residente e domiciliado com escritório a Rua Comendador Elias Zarzur, 576, Alto da Boa Vista/SP, para posição de **membro do Conselho de Administração da Cia.**; e) **Paulo Cesar Lourenço dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.233.095-7 SSP/SP, CPF 516.920.076-53, residente e domiciliado na Rua Isaac Miguel de Oliveira, nº 17, B. Urbanova/SP, para posição de **membro do Conselho de Administração da Cia.** 6.2.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos terão mandato unificado de 2 anos contados desta data, podendo se estender até a data de realização da AGO que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrar em 31/12/24, conforme Estatuto Social da Cia. 6.2.2. Os membros do Conselho de Administração eleitos neste ato tomaram posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, nos quais declaram, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do Art. 147 da Lei das S.A., preencherem os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Cia. e não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6.3. Aprovar a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023 no montante total de até R\$ 5.620.000,00. Em AGE: 6.4. Mediante análise da Ata de AGO 2022, constatou-se uma diferença não material quanto ao valor do lucro líquido do exercício após a absorção do saldo de prejuízos acumulados indicado no item 6.2. da Ata de AGO 2022, de tal modo que onde constou "R\$ 9.664.456,85" deveria ter constado "R\$ 9.665.456,85". Diante do exposto, os acionistas da Cia., por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram aprovar a retificação e ratificação (i) do valor do lucro líquido do exercício de 31/12/21 após a absorção do saldo de prejuízos acumulados, constante do item 6.2. da Ata de AGO 2022, bem como (ii) dos valores destinados à constituição da reserva legal e da reserva de lucros, constantes do item 6.2. da Ata de AGO 2022, sem que tais alterações importem em qualquer modificação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/21 (cujos valores foram apresentados em milhares de reais). Diante do exposto, o item 6.2. da Ata de AGO 2022 vigorará com a seguinte redação: "6.2. Aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício após a absorção do saldo de prejuízos acumulados, no valor de R\$ 9.665.456,85, da seguinte forma: (i) R\$ 483.272,84, correspondente a 5% do lucro líquido, para constituição da reserva legal, e (ii) R\$ 9.182.184,01 para constituição de reserva de lucros para atender os projetos de crescimento dos negócios da Cia., nos termos dos Artigos 194 e 202, §3º, da Lei das S.A. e do Art. 35 do Estatuto Social da Cia." 6.4.1. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata de AGO 2022, observada a erratificação constante desta Ata. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Guarulhos, 18/04/23. **Mesa:** (aa) Rogel Delgado Santos—Presidente; Flávio Montanari Boni — Secretário. **Acionistas Presentes:** (aa) Capitólio Brasil Partners I G – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p. BRL Trust Investimentos Ltda.); Adriano Benedetti; Alexandre dos Reis Sizoto; Flávio Montanari Boni; Gerson Ferrante; Jocélio Ventura Barbosa; Marcelo Tadeu Rodrigues de Pontes; Márcio André da Silva; Plínio Separovic Fazol; Roberto Rualonga Marcos; Rogel Delgado Santos; Sonia Regina de Moraes; e Wagner Vieira dos Santos. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Guarulhos, 18/04/23. **Mesa:** Rogel Delgado Santos - Presidente, Flávio Montanari Boni - Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 161.725/23-5 em 27/04/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

